



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1020/2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº. 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.010552/2025-81 , de 09 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Formalizar a adesão do(a) Divisão de Contratos DICONT, ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UNIFAP, conforme especificado no quadro anexo, em conformidade com o Decreto nº. 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº. 24, de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº. 52, de 21 de dezembro de 2023, e a Portaria nº. 1824/2024-UNIFAP, de 27/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá*  
Homologado em 06/06/2025 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0461/2024-UNIFAP, de 02/04/2024, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD

UNIDADE:		Divisão de Contratos – DICONT				
Ord.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MODALIDADE	DIAS DA SEMANA – ATENDIMENTO PRESENCIAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	A CONTAR DE
01	Regina Schinda	341897	Teletrabalho Integral	Segunda a sexta-feira 8h – 12hs / 14h–18hs		02/01/2025
	Wirllis Barreto Melo	2317551	Teletrabalho Integral	Segunda a sexta-feira 8h – 12hs / 14h –18hs		02/01/2025